



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201610824

**Código MEC:** 1437669

**Código da Avaliação:** 135813

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

### Endereço da IES:

36746 - UNIDADE SEDE PORTO VELHO - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - BR 364, Km 9,5 s/n. Porto Velho - RO.  
CEP:76808-695

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO FÍSICA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 18/05/2017 09:34:07

**Período de Visita:** 18/06/2017 a 21/06/2017

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Magnus Benetti (65238486987)

Jeferson José Moebus Retondar (94950946749) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, está situada na Avenida Presidente Dutra, nº 2965 Bairro Centro, Porto Velho - RO, com

CNPJ: 04.418.943/0001-90, Lei de criação nº 7.011, de 08 de julho de 1982. A Universidade Federal de Rondônia é uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, e, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão. Sua missão é Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades Amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, está localizada na região Norte do Brasil, compondo a Amazônia Legal brasileira. Grande parte do território amazônico pertence ao Brasil e ocupa cerca de 61% de todo território nacional (Ministério do Meio Ambiente, 2010), fazendo fronteira com sete países latino-americanos e é formada por sete estados da Federação: Rondônia, Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e cinco municípios de Goiás. São 775 municípios, onde viviam em 2011, segundo o último Censo Demográfico, 24 milhões de pessoas (12,32% da população nacional), sendo que 68,9% desse contingente, em zona urbana. O Estado de Rondônia, em razão de seus recentes fluxos migratórios decorrentes das atividades de exploração econômica, vivencia uma fase de crescimento econômico impulsionada pela agropecuária, implicando na demanda crescente de formação de sua população; atualmente, com a terceira maior população da Região Norte, com IDH de 0,690 (PNUD, 2010), com o 17º melhor IDH entre os estados da federação, abaixo da média nacional. Diante do próprio histórico de ocupação, os traços de miscigenação entre traços urbanísticos, rurais e tradicionais, com aumento das taxas locais de instrução formal, em especial com a construção das Usinas Hidroelétricas que, junto ao REUNI, impulsionaram a expansão do ensino superior público e privado no Estado. A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é a única universidade pública de Rondônia. Foi criada pela Lei Complementar nº 47, de 22 de dezembro de 1981, após a criação do Estado. A UNIR possui hoje, oito campi, localizados nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena. A sede administrativa da UNIR fica em Porto Velho, onde estão a Reitoria e as Pró-Reitorias de Administração (PRAD), de Cultura, Extensão e

**Instituição:**

Assuntos Estudantis (PROCEA), de Graduação (PROGRAD), de Planejamento (PROPLAN) e de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ). Atualmente a UNIR possui, ao todo, 74 cursos de Graduação, 16 cursos de Mestrado, e 03 de Doutorado.

No Campus Porto Velho, os cursos são organizados em Departamentos e congregados por área de conhecimento em Núcleos, contando com cinco destas Unidades: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas (antigo Núcleo de Educação), Tecnologia, Ciências Sociais Aplicadas e Saúde. Este último congrega, além dos cursos de graduação em Educação Física, Psicologia, Medicina e Enfermagem, os Programas de Pós-Graduação acadêmicos: Psicologia (Mestrado), Biologia Experimental (Mestrado/Doutorado), e Profissionais: Ciências da Saúde (Mestrado) e Saúde da Família.

Conforme dados disponíveis no Relatório de Gestão 2015 (UNIR, 2015), foram institucionalizadas 125 ações de extensão, com a certificação de 97 destas, além da promoção de atividades regulares com a comunidade acadêmica e a sociedade por meio do Serviço de Psicologia Aplicada, os espaços didáticos do Curso de Educação Física e o Núcleo de Prática Jurídica, a título de exemplo.

**Curso:**

O Curso de Licenciatura em Educação Física, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, situa-se e funciona na BR 364, Km 9,5, sentido Rio Branco/AC. Oferece 45 ingressantes anual, com turno de funcionamento do curso matutino. A Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula é de 4760 hora/aulas,

com tempo mínimo para integralização de 8 semestres, não havendo tempo máximo para integralização. O coordenador do curso, Professor Ms. Daniel Delani,

possui 06 anos de atuação no ensino superior, na Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob regime de Dedicção Exclusiva. Coordena o curso desde junho de 2016 (mandato de 02 anos), foi vice-coordenador entre 2013 e 2016 (um mandato de um ano e outro de 02 anos). É graduado em Ciências Biológicas, pós-graduado (em nível de lato senso) em Metodologia do Ensino Superior e Inovações Curriculares e em Educação, Mestre em Geografia pela Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo -FFLCH-USP. Atualmente é doutorando do Programa de Geografia da UNIR.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura da Fundação Universidade de Rondônia é formado pelos professores: Dr<sup>a</sup>. Angeliete Garcez Militão, (presidente), Me. Daniel Delani (vice-presidente), Me. Eurlly Kang Tourinho, Dr. Edson dos Santos Farias, Dr<sup>a</sup>. Tatiane Gomes Teixeira. Todos foram nomeados através da portaria 111/NUSAU/2015, com mandatos prorrogados através da portaria 049/NUSAU/2017. Todos são professores efetivos do quadro da UNIR, sob regime de Dedicção Exclusiva, sendo que Angeliete Garcez Militão, EurllyKang Tourinho e Edson dos Santos Farias tem 03 de atuação ininterrupta no NDE e Tatiane Gomes Teixeira e Daniel Delani tem um ano de atuação no NDE.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

No período que antecedeu ao processo de avaliação in loco, a Comissão de Avaliação analisou a documentação anexada no sistema e-MEC (PDI, PPC relatórios da CPA), atentando para a relação dos docentes, as cargas horárias, titulação, atuação profissional, competências acadêmicas; procedeu a análise da matriz curricular e tomou ciência das demais informações. Toda essa análise se pautou no PPC que foi anexado ao sistema E-mec. O preenchimento das informações pela IES subsidiou a elaboração do cronograma para avaliação in loco, enviado pelo coordenador da equipe aos dirigentes nominados no ofício de designação, contendo atividades e horários, lista de documentos e informações a serem apresentadas e analisadas, reunião com gestores da IES, NDE, CPA, discentes e docentes. A comissão tomou ciência das informações constantes no despacho saneador que concluiu que o presente Processo atende as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental de acordo com as normas vigentes. A Resolução de 28/11/2016 pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) aprovou a reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Educação Física com nova carga horária para sua integralização, a saber, 3900 horas e 3250 horas, como consta na análise documental verificada in loco. O Curso de Licenciatura em Educação Física, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, funciona na BR 364, Km 9,5, sentido Rio Branco /AC. O endereço do curso confere com o endereço da visita definido no Ofício de Designação da Avaliação n. 135813 de 23 de maio de 2017. Por fim, salienta-se que foram apresentadas no sistema e-MEC as informações necessárias para a efetivação do processo de avaliação referente à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Os procedimentos de análise e de verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo as normas e premissas do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação- presencial.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
Adailde Miranda da Silva Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
AMARILDO JOAO ESPINDOLA	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANGELIETE GARCEZ MILITAO	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
CELIO JOSE BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
Clarides Henrich de Barba	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Daniel Delani	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Daniel Oliveira de Souza	Especialização	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
EDSON DOS SANTOS FARIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ELDI NUNES ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
EURLY KANG TOURINHO	Mestrado	Integral	Estatutário	396 Mês(es)
JANDRA CIBELE RODRIGUES DE	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ABRANTES PEREIRA LEITE				
JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO	Graduação	Integral	Estatutário	384 Mês(es)
JOAO GUILHERME RODRIGUES MENDONCA	Doutorado	Integral	Estatutário	336 Mês(es)
JOSE CELI NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
Juliana da Silva Nobrega	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONCALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Maria Neucilda Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Mario Roberto Venere	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
RAMON NUNEZ CARDENAS	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
ROBSON FONSECA SIMOES	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROSELY VALERIA RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
Silvia Teixeira de Pinho	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Tatiane Gomes Teixeira	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
WALTERLINA BARBOZA BRASIL	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional 4

**Justificativa para conceito 4:** Segundo dados do IBGE, a rede escolar de ensino básico de Porto Velho absorve aproximadamente 134 mil aluno. No entanto, o estado só possui quatro instituições do ensino superior que oferecem cursos de licenciatura em educação física para atender essa demanda, daí a justificativa que fundamenta a existência do curso. Da mesma forma, a estrutura curricular robusta em termos de carga horária e atinente à contextualização social, cultural, política e ambiental contempla muito bem os pressupostos voltados para a formação do aluno previsto no PPC.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 5

**Justificativa para conceito 5:** O ensino, a pesquisa e a extensão encontram-se consolidados de maneira excelente no âmbito do curso. Estas verificadas in loco e devidamente documentadas no PPC, no caderno PIBEC (Programas e Projetos para concessão de Bolsas de Extensão e Cultura), nas Bolsas PIBIC destinadas à pesquisa, assim como, a monitoria acadêmica.

1.3. Objetivos do curso 5

**Justificativa para conceito 5:** Os objetivos incidem claramente na perspectiva da formação de um professor que possa vir atuar no âmbito do ensino formal na escola de maneira crítica, reflexiva, atuante, autônoma e com senso de responsabilidade política, social, moral, voltado ainda para o compromisso de uma formação humanista e cidadã. Mostra-se plenamente coerente em relação ao perfil do egresso, em face de uma estrutura curricular adequada e ousada com disciplinas de 80 horas, sendo que desta carga horária, vinte horas funcionam como componente da prática curricular buscando o saber-fazer do aluno em pesquisar, problematizar, estudar e analisar questões tematizadas nas aulas fora do horário acadêmico formal e registrados sob a forma de documentos, relatórios e outras formas de apresentações.

1.4. Perfil profissional do egresso 5

**Justificativa para conceito 5:** As competências do egresso se apresentam de maneira excelente no que diz respeito ao perfil profissional a ser perseguido pelo PPC.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

**Justificativa para conceito 5:** A estrutura curricular contempla de maneira excelente os critérios inerentes ao indicador.

1.6. Conteúdos curriculares 4

**Justificativa para conceito 4:** Os conteúdos curriculares são atualizados, adequados a carga horária, a bibliografia e encontra-se presente nas disciplinas e, em grande medida, de maneira transversal, a tematização das políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Haja vista o tematização da educação ambiental ter sido problematizada e materializada sob a forma de um TCC.

<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>	
1.7. Metodologia	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Há muito boa coerência dos pressupostos metodológicos utilizados e devidamente implantados no que diz respeito a acessibilidade por parte dos alunos e a atitude dos mesmos e dos professor no contexto do ensino e da aprendizagem.	
1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O estágio supervisionado está implantado e institucionalizado de maneira muito boa. Os convênios identificados por meio de documentos comprobatórios, bem como, às considerações feitas pelos alunos durante a verificação in loco atestam de maneira significativa o cuidado e a relevância dados por parte do curso a este momento na formação do aluno.	
1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O Estágio supervisionado está previsto em ser realizado em instituições públicas e particulares. Fica claro na avaliação in loco e na análise documental a presença consolidada do docente em relação ao acompanhamento.	
1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O estágio supervisionado está muito bem implantado e institucionalizado em relação aos itens inerentes ao indicador.	
1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Fica evidente a implantação e a institucionalização de maneira muito bem articulada do estágio supervisionado em relação a teoria e a práticas e aos desdobramentos inerentes à ela previstos no indicador.	
1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> As ACCS se encontram previstas no PPC e devidamente implantadas no curso de maneira excelente em relação a carga horária, a diversidade e as formas de aproveitamento.	
1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O TCC se encontra muito bem implantado e institucionalizado. O que se percebe é um nível muito bom de qualidade acadêmica e de articulação com os projetos de pesquisa, de extensão e relacionados ao próprio estágio como lugares fomentadores de problematizações.	
1.14. Apoio ao discente	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O apoio ao discente se dá de maneira inequívoca do ponto de vista psicopedagógico, de apoio de nivelamento e extracurricular. Além de instâncias específicas dentro da IES para atender tais demandas, os professores, segundo o que fora relatado na reunião com os alunos, os professores se disponibilizam de maneira clara para ajudar e subsidiar àqueles que têm mais dificuldades, que precisam de nivelamento para maior adequação e compreensão de determinados conteúdos o que expressa, além de tudo, uma ótima interação entre professor e aluno e a disponibilidade recíproca no trato e no respeito ao outro. O Centro acadêmico é atuante e representativo e a participação em intercâmbios, principalmente com a Universidade Federal do Acre, por intermédio de congresso se encontra institucionalizado.	
1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> As ações decorrentes da avaliação do curso se expressam de maneira clara quando da expansão do acervo bibliográfico, aquisição de equipamentos esportivos, aquisição e melhoria da infraestrutura física do curso – novas salas de aula, novos laboratórios, gabinetes de trabalho, reforma do CEPEU, reforma do ginásio poli esportivo, reforma da Piscina –, contratação de um Técnico em Assuntos Educacionais, de um professor doutor do quadro efetivo DE e, um professor substituto.	
1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial de licenciatura em educação física.	
1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> As TI´s implantadas oportunizam o desenvolvimento excelente do processo de ensino e de aprendizado.	
1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de licenciatura em educação física.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de licenciatura em educação física.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:**Os procedimentos de avaliação estão implantados de maneira excelente à concepção do curso definido no PPC.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

**Justificativa para conceito 5:**São oferecidas 45 vagas anuais.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4

**Justificativa para conceito 4:**As ações e os convênios existentes atestam a muito boa implementação da integração do curso com as redes públicas de ensino.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de licenciatura em educação física.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de licenciatura em educação física.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de licenciatura em educação física.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de licenciatura em educação física.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:**As práticas de ensino contempla de maneira excelente conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para a Licenciatura.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

**Justificativa para conceito 4:**O Núcleo Docente Estruturante do Curso é composto por cinco professores, presidido pela Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, formada em Educação física com regime integral, os demais membros dois possuem mestrado e dois doutorado todos com regime de trabalho integral. (Portaria No. 049/2017/NUSAU, de 17/03/2017). Sua composição representa 20,8% do quadro docente, composto por 24 professores e tem a atribuição acadêmica de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico. Assim, esta composição atende à Resolução No. 1, de 17/06/2010 da CONAES.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

**Justificativa para conceito 4:**O coordenador de Curso é novo, professor Mestre Daniel Delani, substituindo o anterior professor Celio José Borges. Ele é graduado em Biologia pela Faculdade de Porto Velho UNIPEC (2010), possui dois cursos de especialização um em Educação e Gestão Ambiental e o segundo em Metodologia do Ensino Superior e Inovações Curriculares ambos em 2010 e mestrado em Geografia pela Universidade de São Paulo - USP (2015), possui um regime de trabalho em tempo parcial e uma carga horária de 10 h semanais dirigidas apenas às atividades da Coordenação (Portaria No. 592/2016/GR/UNIR de 20/06/2016). O Coordenador possui uma experiência de gestão de 36 meses e de 60 meses no magistério superior.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 3

**Justificativa para conceito 3:**O Coordenador possui uma experiência de magistério superior de 5 anos (60 meses), incluso o tempo de experiência na gestão acadêmica, de 3 anos.

<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>	
2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O novo chefe do Departamento tem regime integral, com dedicação de 10 horas semanais a coordenação do curso	
2.5. Carga horária de coordenação de curso	Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física.	
2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O quadro docente é composto por 23 professores que possuem pós-graduação stricto e lato sensu e um graduado. dos 23, dois são especialistas (8,3%), 10 mestres (41,6%) e 11 (45,8%) doutores.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O percentual de doutores é de 45,8%, onze professores.	
2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O quadro docente é composto por 24 professores dentre os quais, um é visitante, com 40 horas dois substitutos um com 20 horas semanais e outro com 40 horas, os demais tem regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva. Totalizando 95,8% dos professores com Regime integral.	
2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata esta validação de um curso de licenciatura em Educação física com egressos de licenciatura em Educação Física	
2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Dentre o corpo docente total do Curso, 50% (12) apresentam experiência profissional na Educação Básica, igual ou superior a três anos, 50% (12) possuem experiência inferior a três anos, sendo que destes 11 professores não tem nenhuma experiência na Educação Básica.	
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Dentre o corpo docente total do Curso, 87,5% (21) dos docentes possuem experiência no magistério superior igual ou superior a três anos, 12,5% (03) apresentam experiência inferior a três anos	
2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física.	
2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O Colegiado de Curso é o órgão consultivo e deliberativo da administração básica, encarregado da coordenação didática, da elaboração, execução e acompanhamento da política de ensino do respectivo curso. Constituído pelo Coordenador de Curso, seu presidente; por todos os 23 professores do Curso; por representantes discentes, indicado por seus pares, se reúne ordinariamente e extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador, por iniciativa própria ou a requisição de dos membros que o constituem (Resolução 084/CONSAD de outubro de 2009).	
2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Dentre os docentes do Curso, 4 professores (16,4%) não apresentaram produções nos últimos 3 anos, 3 professores (12,5%) apresentaram, comprovadamente, de 1 a 3 produções, 2 professores (8,3%) de 4 a 6 produções, 2 professores (8,3%) de 7 a 9 produções 13 professores do Curso apresentam mais de 9 produções (54,2%), comprovada no ato da avaliação.	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física, que não contemplam carga horária a distância.
- 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física, que não contempla carga horária a distância.
- 2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física, que não oferta carga horária a distância.
- 2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física, que não contempla em seu PPC núcleo de apoio pedagógico e experiência docente.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:** Todos os professores em tempo integral possuem gabinetes, estes gabinetes são dispostos dentro de uma sala espaçosa divididos com meias paredes divisórias.
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- Justificativa para conceito 5:** O coordenador do curso dispõe de ampla sala de coordenação, situada em ponto estratégico dentro do complexo de Educação Física, muito bem estruturada e equipada. A coordenação conta com uma secretária para atender a coordenação exclusivamente.
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4
- Justificativa para conceito 4:** A IES possui uma sala de professores suficientemente dimensionada para todos os professores do curso, é exclusiva e dentro do complexo de Educação Física é limpa arejada e bem iluminada, climatizada e possui acomodações assim configurada: duas mesas de trabalho individual com dois microcomputadores, uma mesas de reunião, com possibilidade de acomodar todos os professores do curso, armários e frigobar.
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:** As salas de aula do curso ficam localizadas também no complexo de Educação Física, são amplas, bem iluminadas, climatizadas, com carteiras de boa qualidade. Os cinco equipamentos multi mídia ficam na sala do coordenador para uso exclusivo dos cursos de Educação Física.
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:** O campus possui vários laboratórios de informática, dentre eles o do complexo de Educação Física que conta com 16 máquinas com acesso a internet com boa velocidade, de uso exclusivo para os alunos do curso de Educação Física. Há ainda wi-fi acessível no Campus. Há acessos portadores de necessidades especiais às salas de informática bem como em todo o complexo de Educação Física.
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem 2

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores.

**Justificativa para conceito 2:** Os títulos encontram-se tomados e informatizados; A bibliografia básica contempla pelo menos três títulos por unidade (média de 8,6 títulos por unidade); a proporção média encontrada de exemplar pelo número de vagas anuais das unidades curriculares foi de 16,1, considerando um número de 41 títulos divididos com o curso outros cursos da IES

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Justificativa para conceito 1:** No PPC não há referência a bibliografia complementar, somente básica.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:** A biblioteca dispõe de uma lista de 34 periódicos impressos porém em sua maioria não atualizados. Entretanto a IES dispõe do portal da CAPES.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquadoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 2

**Justificativa para conceito 2:** Para atividades didático-pedagógicas o curso dispõe dos seguintes laboratórios: Um ginásio com quadras poliesportivas em dimensões Oficiais, uma academia completa de Musculação, Espaço de Dança, Ginástica Rítmica e lutas, denominada de sala de espelhos, 1 Piscina, laboratório de práticas pedagógicas, compartilhado, com o laboratório de cineantropometria e fisiologia do exercício, estes dois compartilhados, não estão equipados suficientemente. O curso não tem campo de Futebol e campo atlético (Pista de atletismo). O curso não apresentou laboratórios Cinesiologia e/ou Biomecânica

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquadoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

**Justificativa para conceito 3:** Os laboratórios especializados existentes atendem a acessibilidade. Os laboratórios didáticos atendem suficientemente ao perfil do egresso, a excessão dos laboratórios de fisiologia do exercício, cineantropometria. Não há campo de futebol e campo atlético.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquadoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

**Justificativa para conceito 3:** Os Laboratórios respondem possuem regulamentação que respeitam as normas de utilização e segurança e atendem a comunidades em projetos pontuais e de modo contínuo.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física.



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria NSA MEC/MS 2.400/07)

**Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física, que não contempla em seu PPC a utilização de unidades hospitalares e complexos assistenciais conveniados.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física, que não contempla em seu PPC o uso de sistema de referência e contrarreferência.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física, não contempla em seu PPC o uso de biotérios

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 3

**Justificativa para conceito 3:** Os Laboratórios de ensino de anatomia, microbiologia e histologia, habilidades e de técnicas, utilizados pelo Curso, são compartilhados com os cursos da área da saúde do IES, atendendo suficientemente ao curso e estão de acordo com as normas e Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso de Licenciatura em Educação Física, que não contempla em seu PPC o uso deste tipo de laboratório

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física, que não contempla em seu PPC protocolos de experimentos.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 3

**Justificativa para conceito 3:** A IES possui o Comitê de Ética, o utilizado pelo curso é o comitê de Ética em Pesquisa do Núcleo de Saúde da IES. O comitê de ética segue as atuais regulamentações nacionais esta Homologado pelo CONEP .

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata esta avaliação de um curso presencial de licenciatura em Educação Física, que não contempla em seu PPC pesquisas e experimentos com animais.

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A resolução n. 462, do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, aprovou no dia 28 de novembro de 2016 a adequação da carga horária do curso de Licenciatura em Educação Física. Dentre outras providências, o CONSEA aprovou a reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Educação Física com carga horária para integralização de 3900 horas e 3250 horas. Entretanto, o PPC apensado no sistema E-mec e que serviu como base por parte da IES para o preenchimento eletrônico do instrumento foi o que estabelece 4760 horas para a integralização do curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O PPC avaliado atende as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O conteúdo para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é contemplado nas unidades curriculares Educação Física para Portadores de Necessidades Especiais e Educação Física para a Diversidade e Folclore e Danças Populares.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

<p><b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b></p>	
4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.	Sim
<p><b>Justificativa para conceito Sim:</b>A temática sobre a Educação para os Direitos Humanos está presente na unidade curricular Aspectos Sócio-Filosóficos da Cultura Corporal.</p>	
<p><b>Critério de análise:</b></p> <p>A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	Sim
<p><b>Justificativa para conceito Sim:</b>A UNIR destina 5% (cinco por cento) das vagas da ampla concorrência aos candidatos com deficiência, em conformidade com a descrição constante no Decreto nº 3.298/99, que estabelece a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência e Decreto nº 7.612/2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.</p>	
<p><b>Critério de análise:</b></p> <p>A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
<p><b>Justificativa para conceito Sim:</b>24 docentes, considerando o professor visitante. Destes, 23 possuem pós graduação stricto e lato sensu e 1 é graduado.</p>	
<p><b>Critério de análise:</b></p> <p>A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais	Sim
<p><b>Justificativa para conceito Sim:</b>O Núcleo Docente Estruturante do Curso é composto por cinco professores, presidido pela Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, formada em Educação física com regime integral, os demais membros dois possuem mestrado e dois doutorado todos com regime de trabalho integral.</p>	
<p><b>Critério de análise:</b></p> <p>A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais	NSA
<p><b>Justificativa para conceito NSA:</b>Curso de Licenciatura em Educação Física.</p>	
<p><b>Critério de análise:</b></p> <p>A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais	NSA
<p><b>Justificativa para conceito NSA:</b>Curso de Licenciatura em Educação Física.</p>	
<p><b>Critério de análise:</b></p> <p>A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias	Sim
<p><b>Justificativa para conceito Sim:</b>O curso avaliado possui 4760 horas.</p>	
<p><b>Critério de análise:</b></p> <p>A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais	Sim
<p><b>Justificativa para conceito Sim:</b>Tempo mínimo de integralização de 4 anos e sem tempo máximo para a integralização.</p>	
<p><b>Critério de análise:</b></p> <p>A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.	Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito Sim:**A sede na qual se encontra instalado o curso de Licenciatura em Educação Física é um prédio novo que possui acessibilidade por meio de rampa, elevadores, corrimões e piso tátil.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A disciplina está presente na matriz curricular como obrigatória. Destaca-se ainda, que há um intérprete contratado para atender dois alunos regulares do curso que possuem deficiência auditiva.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de Licenciatura em Educação Física.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As informações acadêmicas são divulgadas por meio eletrônico e de fácil acesso aos alunos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Presente na disciplina educação física e diversidade, inclusive, objeto de estudo consolidado sob a forma de TCC por parte de uma aluna.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O novo PPC aprovado pelo CONSEA atende a Resolução de 2015.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação para fins de Renovação do Reconhecimento do curso de Curso de Licenciatura em Educação Física, presencial, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, situada na BR 364, Km 9,5, sentido Rio Branco/AC, Cep. 76808695, composta pelos professores Jeferson José Moebus Retondar (coordenador da Avaliação e Magnus Benetti, ao realizar as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e considerando os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: conceito 4.6

Dimensão 2: conceito 4.5

Dimensão 3: conceito 3.4

Em razão do acima exposto e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Licenciatura em Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia obteve o conceito final: 4

**CONCEITO FINAL**

4